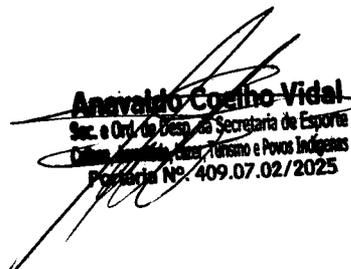


CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 06.009/2025, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, torna público que realizará as 10:18 do dia 24 de abril de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 06.009/2025. Objeto: Contratação da apresentação de show musical da Banda "GIL MENDES" no dia 01 de JULHO de 2025, alusivos as festividades do São João do Município de Novo Oriente/ CE. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: . Informações pelo email --.

Novo Oriente/CE, 24 de abril de 2025


Anivaldo Coelho Vidal
Sec. e Ord. de Desp. da Secretaria de Esporte
Cultura, Juventude, Lazer, Turismo e Povos Indígenas
Portaria Nº. 409.07.02/2025